



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 1685/02, de 25 de novembro de 2002**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento programa em vigor com a seguinte classificação funcional programática

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
0504 - FUNDEF  
12 - Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0013 – ensino Regular  
1.019 – Ampliação da Escola Tiradentes  
4.4.90.51 (324) – Obras e Instalações..... R\$ 115.000,00

Art. 2º) – Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana	
0603	Fundo Municipal de Assistência Social	
0603.08.242.0023.2.026	Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.90.30 (192)	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52 (195)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0603.08.244.0023.1.009	Unidades Comunitárias	
4.4.90.61 (199)	Aquisição de Imóveis	10.000,00
0603.08.244.0023.2.027	Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
3.3.90.36 (205)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0603.08.243.0022.1.010 4.4.90.52 (208)	Centro da Juventude Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	
0604.08.243.0022.2.028 3.3.50.43 (210)	Atendimento à Criança ao Adolescente e ao Jovem Subvenções Sociais	5.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
0701	Departamento de Agropecuária	
0701.18.541.0026.2.029 3.3.90.30 (218) 3.3.90.39 (220)	Preservação Ambiental Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00 5.000,00
0701.20.601.0024.2.030 3.1.90.13 (223)	Manutenção da Unidade Obrigações Patronais	5.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo	
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0801.15.452.0027.2.032 3.1.90.16 (254)	Manutenção dos Serviços Públicos Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
0801.15.752.0031.2.033 3.3.90.30 (263) 4.4.90.51 (265)	Manutenção da Iluminação Pública Material de Consumo Obras e Instalações	10.000,00 10.000,00
0801.17.512.0025.2.034 3.3.90.30 (270)	Manutenção da USILIXO Material de Consumo	10.000,00
0802	Departamento de Viação	
0802.26.782.0032.2.035 3.1.90.13 (281) 3.3.90.14 (283) 4.4.90.52 (289)	Manutenção da Unidade Obrigações Patronais Diárias - Civil Equipamentos e Material Permanente	8.000,00 4.000,00 8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>115.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2002.

IVANIR OGLIARI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Assessor de Planejamento